



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

PORTARIA N.º 074/2020, de 19 de Março de 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o disposto no artigo 120 da Lei nº 005/2003, de 02 de junho de 2003 (Estatuto do Servidor),

CONSIDERANDO que o Servidor **RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor Nível III, requereu licença para interesses particulares,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesses particulares, ao Servidor Público Municipal, **Raimundo Gonçalves De Oliveira**, na função de PROFESSOR NÍVEL III, por um período de 01 (hum) ano, SEM REMUNERAÇÃO, a partir de 01/03/2020 à 01/03/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil - TO.
19 de março 2020.


DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO